

**PLANO DE ENSINO**

Unidade Universitária: FACULDADE DE DIREITO		
Programa de Pós-Graduação: Direito Político e Econômico		
Curso: <input type="checkbox"/> Mestrado Acadêmico <input type="checkbox"/> Mestrado Profissional <input checked="" type="checkbox"/> Doutorado		
Disciplina: FEMINISMOS, ESTADO E DIREITO		
Professor(es): Dra. Patrícia Tuma Martins Bertolin/ Dra. Solange Teles da Silva		
Carga horária: 48h	Créditos 4	<input type="checkbox"/> Obrigatória <input type="checkbox"/> Optativa <input checked="" type="checkbox"/> Eletiva
Ementa: A disciplina proporcionará a análise e discussão de parte do arcabouço conceitual e epistemológico do Feminismo, destacando as possibilidades de utilização do método feminista para o estudo do Direito e do Estado e as mais relevantes críticas feministas ao Direito. Enfatizará a impossibilidade de se analisar o feminismo como um bloco monolítico, destacando as contribuições do feminismo negro e do feminismo do terceiro mundo para o estudo do Direito e do Estado.		
Objetivos: Munir os pesquisadores e atuais e futuros docentes de conceitos e categorias inovadoras, oriundas de diversas teorias feministas, que possibilitem se pensar as questões relativas à igualdade a partir de paradigmas menos convencionais no ensino do Direito, tendo em vista as demandas conceituais e epistemológicas que têm caracterizado as sociedades complexas.		



Conteúdo Programático:

Feminismos;

Método Feminista;

Crítica Feminista ao Direito;

A Dicotomia Público/Privado;

Repensando a dicotomia Público/Privado.

Produção e Reprodução;

Feminismo e Estado;

Interseccionalidade;

Contribuições do Feminismo Negro;

Contribuições do Feminismo do Terceiro Mundo.

Metodologia:

Aulas expositivas e teóricas: apresentação dos principais temas. Exposição dialogada. Leitura prévia dos textos indicados. Apresentação de seminários.

Critério de Avaliação:

Segundo Regulamento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu, Art. 98, “Será considerado aprovado o aluno que obtiver, em cada disciplina obrigatória, optativa e nas atividades programadas o conceito final “A”, “B” ou “C”, conforme relação de conceitos a seguir:

I - A – excelente: corresponde às notas no intervalo entre os graus 9 e 10;

II - B – bom: corresponde às notas no intervalo entre os graus 8 e 8,9;

III - C – regular: corresponde às notas no intervalo entre os graus 7 e 7,9;

IV - R – reprovado: corresponde às notas no intervalo entre os graus 0 e 6,9”



Bibliografia:

ARNEIL, Barbara. Women as Wives, Servants and Slaves: Rethinking the Public/Private Divide. **Canadian Journal of Political Science**, v. 34, n. 1, mar. 2001, pp. 29-54.

BARTLETT, Katharine T. Feminist Legal Methods. **Harvard Law Review**. v. 103, n. 4, feb. 1990, pp. 829-888.

BERTOLIN, Patrícia Tuma Martins; CARVALHO, Suzete. A segregação ocupacional da mulher: será a igualdade jurídica suficiente para superá-la? In: BERTOLIN, Patrícia; ANDREUCCI, Ana Claudia. **Mulher, Sociedade e Direitos Humanos**. S. P.: Rideel, 2010, pp. 179-210.

COLLINS, Patricia Hill. **Black feminist thought: Knowledge, consciousness, and the politics of empowerment**. Nova York: Routledge, 2002.

FRASER, Nancy. **Fortunes of feminism: From State-Managed Capitalism to Neoliberal Crisis**. Londres: Verso, 2013.

GILLIGAN, Carol. **Joining the Resistance**. Cambridge: Polity Press, 2011.

JARAMILLO, Isabel Cristina. La crítica feminista al derecho. In: WEST, Robin. **Género y teoría del derecho**. Bogotá: Ediciones Uniandes, Instituto Pensar, Siglo del Hombre Editores, 2000, pp. 103-133.

MACKINNON, Catharine. **Toward a Feminist Theory of the State**. Cambridge: Harvard University Press, 1989.

MELO, Érica. Feminismo: velhos e novos dilemas. Uma contribuição de Joan Scott. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 31, jul.-dez. 2008, pp. 553-564.

MOHANTY, Chandra. Under Western Eyes: Feminist Scholarship and Colonial Discourses. **Feminist Review**. n. 30, autumn 1988, pp. 61-88

OKIN, Susan Moller. Gênero, o público e o privado. **Estudos Feministas**. Florianópolis, ano 16, n. 2, maio-ago. 2008, pp. 305-332.

PATEMAN, Carole. **O contrato sexual**. São Paulo: Paz e Terra, 1993.

RABENRORST, Eduardo Ramalho. Encontrando a Teoria Feminista do Direito. **Prima Facie**. João Pessoa, v. 9, n. 17, jul.-dez. 2010, pp. 7-24.

SCOTT, Joan. **Gênero: uma categoria útil de análise histórica**. Educação & Realidade. Porto Alegre, v. 20, n. 2, jul.-dez. 1995, pp. 71-99.

SMART, C., Heim, D. (Ed.), & Gonzales, E. B. (Ed.) (2010). Resensando el Derecho de Familia: Rethinking Family Law. In **Derecho, Genero e Igualdad** Vol 1. (pp. 373-390). Barcelona: Universitat Autònoma de Barcelona

SOARES, Vera. **Movimento feminista: paradigmas e desafios**. Estudos Feministas. Florianópolis, ano 2, 2º sem. 1994, pp. 11-24.